

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 015/2023

Constitui comissão para revisão das Políticas de Extensão da Unesc, regulamentada pela Resolução 12/2015/CONSU.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para revisão das Políticas de Extensão da Unesc, regulamentada pela Resolução 12/2015/CONSU, com os seguintes membros:

I. Prof.^a Gisele Silveira Coelho Lopes, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;

II. Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sônego, Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias;

III. Prof.^a Sheila Martignago Saleh, representante da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias;

IV. Prof.^a Merisandra Côrtes de Mattos, representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

V. Prof.^a Ioná Vieira Bez Birolo, representante da Diretoria de Ensino Presencial;

VI. Prof.^a Cibele Beirith Figueiredo Freitas, representante da Diretoria do Ensino à Distância;

VII. Prof. Leonel Luiz Pereira, representante da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Transferência de Tecnologia - ADITT;

VIII. Prof.^a Fabiane Maciel Fabris, representante dos Programas de Extensão;

IX. Prof.^a Milla Lucia Ferreira Guimarães, representante dos Programas de Extensão;

X. Prof.^a Evelise Chemale Zancan, representante dos Programas de Extensão;

XI. Prof.^a Amalhene Baesso Reddig, representante dos Programas de Extensão e dos Setores de Arte e Cultura e Museu da Infância;

XII. Prof. Fabiano Raupp Pereira, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XIII. Prof. Willians Cassiano Longen, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XIV. Prof. Leopoldo Pedro Guimarães Filho, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XV. Prof. Carlyle Torres Bezerra de Menezes, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XVI. Prof. Alex Sander da Silva, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XVII. Prof.^a Gislaíne Zilli Réus, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XVIII. Prof. Reginaldo de Souza Vieira, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XIX. Prof. Dimas de Oliveira Estevam, representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

XX. Prof.^a Paula Ioppi Zugno, representante dos Cursos de Graduação;

XXI. Prof.^a Aline Eyng Savi, representante dos Cursos de Graduação;

XXII. Prof.^a Daniele Cristina Zacarão Pereira, representante dos Cursos de Graduação;

XXIII. Prof. Volmar Madeira, representante dos Cursos de Graduação;

XXIV. Prof.^a Ariete Inês Minetto, representante dos Cursos de Graduação;

XXV. Prof.^a Daniela Arns Silveira, representante dos Cursos de Graduação;

XXVI. Prof.^a Elaine Guglielmi Pavei Antunes, representante dos Cursos de Graduação;

XXVII. Prof. Thiago Henrique Almino Francisco, representante dos Cursos de Graduação;

XXVIII. Prof.^a Morgana Cirimbelli Gaidzinski, representante do Museu de Zoologia;

XXIX. Prof. Fagner Amauri da Silva Viana, representante do Setor de Esportes;

XXX. Prof. Paulo Sérgio Osório, representante do Centro de Memória e Documentação da Unesc - CEDOC;

XXXI. Acadêmico Víctor Fernandes, bolsista extensionista;

XXXII. Acadêmica Rosecleia Lopes Kaczmarek, bolsista extensionista;

XXXIII. Acadêmica Jadna Silveira Rosso Coral, bolsista extensionista;

XXXIV. Acadêmica Gabriela Selau Benetti, bolsista extensionista;

XXXV. Acadêmica Maria Milena Figueiredo Müller, bolsista extensionista;

XXXVI. Acadêmica Suelen Bongioio Gomes, bolsista extensionista;

XXXVII. Acadêmica Maria Alice Aguiar Bueno, bolsista extensionista;

XXXVIII. Acadêmico Ueslen Civiero Jose, bolsista extensionista;

XXXIX. Acadêmica Laura Cadorin Simon, bolsista extensionista;

XL. Prof.^a Angela Erna Rossato, professora extensionista da Área da Saúde;

XLI. Prof. Marco Antonio da Silva, professor extensionista da Área da Saúde;

XLII. Prof.^a Dipaula Minotto da Silva, professora extensionista da Área da Saúde;

XLIII. Prof.^a Ana Cláudia Garcia Barbosa, professora extensionista da Área das Engenharias;

XLIV. Prof.^a Yasmine de Moura da Cunha, professora extensionista da Área das Engenharias;

XLV. Prof. Márcio Carlos Just, professor extensionista da Área das Engenharias;

XLVI. Prof. Abel Corrêa de Souza, professor extensionista da Área de Sociais Aplicadas;

XLVII. Prof.^a Mônica Ovinski de Camargo Cortina, professora extensionista da Área de Sociais Aplicadas;

XLVIII. Prof. Manoel Vilsonei Menegali, professor extensionista da Área de Sociais Aplicadas;

XLIX. Prof.^a Silemar Maria de Medeiros da Silva, professora extensionista da Área de Humanas e Educação;

L. Prof.^a Mainara Figueiredo Cascaes, professora extensionista da Área de Humanas e Educação;

LI. Prof. Luciano Acordi da Silva, professor extensionista da Área de Humanas e Educação;

- LII. Prof.^a Mágada Tessmann, representante dos Cursos de Pós-Graduação;
- LIII. Marlon Gonçalves Zilli, representante dos Cursos de Pós-Graduação;
- LIV. Prof. Valdenir Barbosa da Cruz, representante dos Cursos de Pós-Graduação;
- LV. Prof.^a Normelia Ondina Lalau de Farias, representante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI;
- LVI. Prof.^a Janaina Damasio Vitorio, representante da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas;
- LVII. Prof.^a Carine dos Santos Cardoso, representante das Clínicas Integradas;
- LVIII. Camila Pacheco Batanolli, Setor de Relacionamento;
- LIX. Liziane Goulart, representante da Procuradoria Jurídica;
- LX. Prof.^a Caroline da Graça Jacques Paulino, representante do Setor de Avaliação Institucional – SEAI;
- LXI. Prof.^a Dayane Cortez, representante da Escola e Idiomas;
- LXII. Prof.^a Cinara Ludvig Gonçalves, representante do Escritório de Relações Internacionais;
- LXIII. Gabriela Minhos dos Santos Aldrovandi, representante do Diretório Central dos Estudantes.
- Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pela Prof.^a Fernanda Guglielmi Faustini Sônego e a Vice-Presidência pela Prof.^a Sheila Martignago Saleh.
- Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 06/10/2023 para apresentação da proposta à Propiex.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.
- Criciúma, 01 de setembro de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão